



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.729, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS AGENTES PENITENCIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei Estadual nº 7.729, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Bolsa de Qualificação Profissional será paga aos Agentes Penitenciários que cumprirem os requisitos desta Lei, pelo período de, no máximo, 38 (trinta e oito) meses, e seu pagamento observará os valores e o cronograma previstos no Anexo Único desta Lei.

(...)” NR

**Art. 2º** A Lei Estadual nº 7.729, de 2015, passa a vigorar acrescida do Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 25 de setembro de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

***JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO***  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 26.09.2017.**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**LEI Nº 7.929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ANEXO ÚNICO**

Mês de Vigência	Valor
De setembro de 2015 a agosto de 2016	R\$ 500,00
Setembro de 2016	R\$ 540,00
Outubro de 2016	R\$ 580,00
Novembro de 2016	R\$ 620,00
Dezembro de 2016	R\$ 660,00
Janeiro de 2017	R\$ 700,00
Fevereiro de 2017	R\$ 740,00
Março de 2017	R\$ 780,00
Abril de 2017	R\$ 820,00
Mai de 2017	R\$ 860,00
Junho de 2017 a outubro de 2018	R\$ 900,00